PORTARIA Nº 051 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024.

EMENTA: "CONCEDE GRATIFICAÇÃO FG 05 AOS SERVIDORES PÚBLICOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA/MT E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA, Estado de Mato Grosso**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO as disposições do §1 e §2 do art. 34 da Lei Municipal de n°. 505 de 06 de julho de 2011 e as suas posteriores alterações;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentação e ato da presidência para concessão da gratificação;

CONSIDERANDO que os servidores públicos relacionados nesta portaria cumpriram os requisitos de merecimento previstos no §1° do artigo supramencionado, exercendo devidamente suas atribuições;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida a gratificação FG 05 aos servidores públicos da Câmara Municipal de Colniza/MT, nos termos do §1° art. 34 da Lei Municipal de n°. 505 de 06 de julho de 2011, abaixo relacionados:

1 - ALEXANDRE LIMA LOPES;

2 - CLEITON DA ROCHA BLACHTEKAK;

3 - EDUARDO APARECIDO CELIS DE MORAES;

4 - ELIO SANTOS ALMEIDA;

5 - MARIA DAS DORES SILVA;

6 - MARLI RIBEIRO VIEIRA;

7 - ZELAINE SANTOS MODESTO;

8 - POLIANA CRISTINA GUIZZARDI;

9 - VILMAR ALVES NUNES;

10 - CEZAR HENRIQUE SILVEIRA BARBOSA;

11 - GEISIANE GONÇALVES DOS SANTOS;

12 - VÂNIA ORBEN;

13 - SOHYANE GOMES DOS SANTOS;

14 – PEDRO JAIR SILVA.

Art. 2º - A gratificação acima mencionada será paga em parcela única e corresponde ao valor fixado na tabela constante no anexo III, conforme a previsão do §1° do art. 34 da Lei Municipal n°. 505 de 06 de julho de 2011.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Registra-se. Publica-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Colniza/MT, 04 de dezembro de 2024.

EZEQUIAS DEDE DE SOUZA
PRESIDENTE

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que o presente ato foi publicado nesta data por afixação nos locais de costume, átrio da Câmara e Recinto do Paço Municipal.
Colniza - MT, 04 de dezembro de 2024.

Ezequias Dedé de Souza
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA

CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA N° 051 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024.

PORTARIA N° 051 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024.

EMENTA: "CONCEDE GRATIFICAÇÃO FG 05 AOS SERVIDORES PÚBLICOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA/MT E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA, Estado de Mato Grosso**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO as disposições do §1 e §2 do art. 34 da Lei Municipal de n°. 505 de 06 de julho de 2011 e as suas posteriores alterações;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentação e ato da presidência para concessão da gratificação;

CONSIDERANDO que os servidores públicos relacionados nesta portaria cumpriram os requisitos de merecimento previstos no §1° do artigo supramencionado, exercendo devidamente suas atribuições;

RESOLVE:

Art. 1° - Fica concedida a gratificação FG 05 aos servidores públicos da Câmara Municipal de Colniza/MT, nos termos do §1° art. 34 da Lei Municipal de n°. 505 de 06 de julho de 2011, abaixo relacionados:

1 - ALEXANDRE LIMA LOPES;

2 - CLEITON DA ROCHA BLACHTEKAK;

3 - EDUARDO APARECIDO CELIS DE MORAES;

4 - ELIO SANTOS ALMEIDA;

5 - MARIA DAS DORES SILVA;

6 - MARLI RIBEIRO VIEIRA;

7 - ZELAINE SANTOS MODESTO;

8 - POLIANA CRISTINA GUIZZARDI;

9 - VILMAR ALVES NUNES;

10 - CEZAR HENRIQUE SILVEIRA BARBOSA;

11 - GEISIANE GONÇALVES DOS SANTOS;

12 - VÂNIA ORBEN;

13 - SOHYANE GOMES DOS SANTOS;

14 – PEDRO JAIR SILVA.

Art. 2° - A gratificação acima mencionada será paga em parcela única e corresponde ao valor fixado na tabela constante no anexo III, conforme a previsão do §1° do art. 34 da Lei Municipal n°. 505 de 06 de julho de 2011.

Art. 3° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Registra-se. Publica-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Colniza/MT, 04 de dezembro de 2024.

EZEQUIAS DEDE DE SOUZA

PRESIDENTE

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que o presente ato foi publicado nesta data por afixação nos locais de costume, átrio da Câmara e Recinto do Paço Municipal.

Colniza - MT, 04 de dezembro de 2024.

Ezequias Dedé de Souza

Presidente